Educação Bilíngue. O Artigo 7º define a forma de organização e competências.

A educação bilíngue para educandos e educandas com surdez, surdez associada a outras deficiências e surdocegueira, é tratada no Capítulo IV, sendo adotada a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. A oferta se dará em: Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos — EMEBSs; Unidades Polo de Educação Bilíngue, para surdos e ouvintes; escolas comuns: unidades educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos para surdos e ouvintes e, também específica a atuação e denominação dos profissionais, bem como a formação necessária.

Os servicos de apojo constam do Capítulo VI, no Artigo 21 prevê: Auxiliar de Vida Escolar - AVE: profissional para oferecer suporte intensivo aos educandos com deficiência e TGD que não tenham autonomia para as atividades de alimentação, higiene e locomoção; Estagiário do Quadro Aprender Sem Limite: estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia, para apoiar, no desenvolvimento do planejamento pedagógico e atividades pedagógicas, os professores das salas de aula que tenham matriculados educandos e educandas considerados público-alvo da educação especial; além desses serviços Artigo 23 assegura serviços de suporte técnico e de apoio intensivo para: o Auxiliar de Vida Escolar – AVE; Supervisão Técnica, com a função de orientar a atuação dos AVEs, oferecer às equipes escolares suporte e orientação técnica sobre sua área de atuação, ações formativas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, além da indicação de tecnologia assistiva; Núcleo Multidisciplinar, que integra a equipe do CEFAI.

A eliminação de Barreiras e Acessibilidade, Capítulo VII, é estabelecida no Artigo 24 como responsabilidade da SME que deve promover a acessibilidade e a eliminação de barreiras arquitetônicas, barreiras nas comunicações e na informação e barreiras atitudinais, de acordo com as normas técnicas em vigor.

O Capítulo VIII, ao tratar das disposições finais, estabelece no Artigo 26 que o referido decreto, no que couber, também se aplica às instituições de Educação Infantil sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Concretizar a ideia de um sistema educacional inclusivo exige um planejamento bastante complexo, que engloba desde as ações a serem implementadas no macro sistema, a partir da elaboração de uma política educacional diferenciada, até as ações pontuais no cotidiano da sala de aula, através de um planejamento pedagógico que atenda à diversidade dos alunos presentes na escola, inclusive daqueles com deficiência (OLIVEI-RA & LEITE, 2007, p. 365).

Cada um dos serviços e apoios oferecidos é tratado de forma detalhada nas Portarias nº 8.764/2016 (SÃO PAULO (SP), 2016) e nº 9.268/2017 (SÃO PAULO (SP), 2017). Como exemplo o Artigo 43 da Portaria nº 8.764/2016 (SÃO PAULO (SP), 2016), que estabelece as atribuições do Professor de AEE (PAEE):

I - identificar as barreiras que impedem a participação plena dos educandos e educandas público-alvo da Educação especial, nos diferentes tempos e espaços educativos, bem como a necessidade de estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as especificidades deste público;

II – elaborar e executar, de forma articulada com os demais educadores da UE, o Plano de AEE dos educandos e educandas de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 18 desta Portaria;

III - acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na SRM, na classe comum e nos demais espaços educativos, por meio do trabalho articulado com professores, com os demais profissionais da UE e com os familiares e responsáveis;

IV– produzir materiais didáticos e pedagógicos, considerando as necessidades educacionais específicas dos educandos e educandas, a partir dos objetivos e das atividades propostas no curriculo:

 V - orientar professores, demais educadores, familiares e responsáveis sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos educandos e educandas;

 VI – utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos e educandas, promovendo autonomia e participação;

VII - articular, acompanhar e orientar o trabalho dos professores em relação ao desenvolvimento, aprendizagem e a participação plena dos educandos e educandas nas atividades educacionais:

VIII – desenvolver atividades próprias do AEE, conforme art. 22 desta Portaria;

IX – manter atualizados os registros da SRM e o controle de frequência dos educandos e educandas que estão matriculados neste serviço, bem como os registros relativos ao acompanhamento do AEE colaborativo;

 X – assegurar, em parceria com o Coordenador Pedagógico e CEFAI, quando os educandos ou educandas atendidos na SRM forem de outra Unidade Educacional, a articulação do trabalho e dos profissionais envolvidos;

XÍ — Elaborar a cada ano letivo, Plano de Trabalho para registro e acompanhamento da Equipe Escolar, CEFAI e Supervisão Escolar sobre: educandos e educandas atendidos, distribuição de sua jornada de trabalho, formas de atendimento, articulação com os professores da classe comum e demais educadores e outras ações relevantes;

XII – comparecer às ações de formação continuada oferecidas pela DIPED/CEFAI e pela DIEE/SME (SÃO PAULO (SP), 2016).

A educação inclusiva não é algo que se faz dentro de quatro paredes de uma sala de aula ou de uma escola! É uma mudança que envolve a participação de todos e que ultrapassa o espaço da escola. É imperioso que se reconheça o esforço, o trabalho e a dedicação dos professores que atuam nos serviços de educação especial, nas classes comuns, das equipes de apoio. Afinal, os avanços são fruto do empenho e do compromisso cotidiano dos professores, das equipes gestoras, das equipes de apoio e da confiança e persistência dos responsáveis/famílias dos estudantes público-alvo da educação especial que acreditam numa sociedade alicerçada na democracia e nos direites humanos.

direitos humanos. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERSCH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e Educação, 2017. Disponível em: https:// www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 18 de mar. de 2022.

BRASIL 1988. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Seção 1, p.1, 5 de outubro de 1988.

BRASIL 1989. Lei nº 7.853, de 24 de outubro 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 18 de mar. de 2022.

BRASIL 1990. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ leis/l8069.htm. Acesso em: 23 de fev. de 2022

BRASIL 1994. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Educação especial: um direito assegurado. Livro 1. Brasília, MEC / Seesp. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 21 de mar. de 2022.

BRASIL 1996. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes da educação nacional, 1996. Disponível em: http://

| www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

BRASIL 1999. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

BRASIL 2000a. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 18 de mar. de 2022.

BRASIL 2000 b. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 18 de mar. de 2022.

BRASIL 2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/armiyos/ndf/rr.01 06 ndf Acesso em 6 de mar de 2022

cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 6 de mar. de 2022. BRASIL 2002. Lei nº. 10.436, de 24 abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ leis/2002/110436.htm. Acesso em: 17 de mar. de 2022.

BRASIL 2004. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 18 de mar. de 2022.

BRASIL 2005. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626 htm. Acesso em: 18 de mar de 2022

BRASIL 2008a. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, entregue ao Ministro em 7 de janeiro de 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 7 de fev. de 2022.

BRASIL 2008b. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 7 de fev. de 2022.

BRASIL 2009a. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 24 de jan. de 2022.

BRASIL 2009b. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 24 de jan. de 2022.

BRASIL 2009c. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf. Acesso em: 24 de ian. de 2022.

BRASIL 2010. IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html. Acesso em: 24 de ian. de 2022.

BRASIL 2011. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

BRASIL 2012. Lei nº 12.764, 27 de dezembro de 2012. Institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivii_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm.

Acesso em: 07 de fev. de 2022.

BRASIL 2014. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 07 de

fev. de 2022. BRASIL 2015. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso

em: 07 de fev. de 2022.

BRASIL 2016. A consolidação da inclusão escolar no Brasil: 2003 a 2016. Brasília, DF: DPEE/SECADI/
MEC, 2016. Disponível em: http://feapaesp.org.br/material_download/571_Orienta%C3%A7%C3%B5es%20
para%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20da%20
Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20na%20Perspectiva%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf

Acesso em: 16 de mar. de 2022.

BRASIL 2018. Ministério da Educação. Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018. Homologa o Parecer CNE/CEB nº 2/2018, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 13 de setembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44304737/do1-2018-10-08-portaria-n-1-035-de-5-de-outubro-de-2018-44304529. Acesso em: 16

de mar. de 2017.

BRASIL 2019. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=downloa d&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

BRASIL 2020a. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Departamento de Monitoramento. Proteção e Promoção Social de Pessoas com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso nº4. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Relatos%20de%20Caso_4_Final.pdf. Acesso em 16 de mar. de 2022.

BRASII 2020b. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1/2020, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Disponível em: https://ormativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12020.pdf?query=bncc+ei+ef&msclkid=75f994b3a7b5 11ec8764e78626e796e8. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

BRASIL 2020c. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/legislacoes/institucional-leis/item/14134-lei-n%C2%BA-14-113,-de-25-de-dezembro-de-2020?msclkid=8 902991ca94111ecb198c01b68dfdf81. Acesso em:16 de mar. de 2022.

BRASIL 2021. Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021. Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10656.htm. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

BRASIL 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm Acesso em: 16 de mar. de 2017.

BRASIL 2022. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico Censo Escolar da Educação Básica 2021. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-basica-2020?msclkid=51c71578a94411ec88659cf1f32120a7. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

CARVALHO, R. Educação inclusiva: do que estamos falando? Revista Educação Especial. São Paulo, 2005.

FONSECA, R. T. M. A ONU e o seu conceito revolucionário da pessoa com deficiência, 2007. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smacis/default.php?reg=4&p_secao=96. Acesso em: 15 de out. de 2014.

FRANÇA, M.G. Financiamento da Educação Especial no âmbito do FUNDEB: limites e desafios In: 2018 Políticas de Educação Especial organizadores Rosângela Gavioli Prieto, Kate Mamhy Oliveira Kumada, Fabio Bezerra de Brito. 2018

KASSAR, M.C.M., REBELO, A.S, OLIVEIRA, R.T.C. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial. São Paulo: Ed. Pesquisa, v. 5, e217170, 2019.

LACERDA, C. B. F. de ALBRES, N. de A., & DRAGO, S. L. dos S. Política para uma educação bilíngue e inclusiva a alunos surdos no município de São Paulo. Educação e Pesquisa [online]. 2013, v. 39(1), 65-80. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/KscbxcTPXKV5wksBdKcnxjm/?lang=pt. Acesso em 12 de fev. de 2022.

LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar bilíngue de alunos surdos no ensino infantil e fundamental; princípios, breve histórico e perspectivas. In: Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009. p. 7-32

LOPES, I.A.; PRIETO, R.G. Para além do ingresso e perma-

nência na classe comum: evidências de aprendizagem de alunos com deficiência intelectual. In: Políticas de Educação Especial Rosângela Gavioli Prieto, Kate Mamhy Oliveira Kumada, Fabio Bezerra de Brito, Mary Grace Pereira Andrioli (organizadores) Curitiba CRV, 2018. 144p.

MAIOR, I. M. M. L. História, conceito e tipos de deficiência. 2016. Disponível em: http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

MAIOR, I. M. M. L. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. Inc. Soc., Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017.

MENDES, E.G CIA, F.; D'AFFONSECA, S. M. Avaliação dos estudantes público-alvo da educação especial: perspectiva dos professores especializados. Revista Educação Especial | v. 31 | n. 63 | p. 923-938 | out./dez. 2018 Santa Maria: 2018.

MONTEIRO, A.P.H. & MANZINI, E.J. 2008. Mudanças nas concepções do Professor do ensino fundamental em relação à inclusão após a entrada de alunos com deficiência em sua classe. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Jan.-Abr. 2008, v.14, n.1, p.35-52

NEVES, L.R., RAHEME M.M.F. e FERREIRA C.M.R.J. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 44, n. 1, e84853, 2019.

OLIVA, D. V. Barreiras e recursos à aprendizagem e à participação de alunos em situação de inclusão. Publicação de: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo do Desenvolvimento e da Personalidade (PSA). São Paulo, SP, Brasil 2016 I volume 27 I número 3 I 492-502.

OLIVEIRA, A. A. S.; LEITE, L. P. Construção de um sistema educacional inclusivo: um desafio político-pedagógico. Ensaio (Fundação Cesgranrio. Impresso), v. 15, p. 511-524,2007.

OLÍVEIRA, A. A. S., DRAGO, S. L. S. A gestão da inclusão aluno na rede municipal de São Paulo: algumas considerações sobre o Programa Inclui. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 20(75), 347-372, 2012.

OLIVEIRA, A. A. S. (2018a). Política Pública de Educação Especial: análise do Atendimento Educacional Especializado realizado em salas de recursos multifuncionais (Instrumento de coleta de dados — Questionário Google Docs- Pós-Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo. Brasil.

OLIVEIRA, A. A. S. (2018b). A ação avaliativa na área da deficiência intelectual: entre improvisos e incertezas. Revista Educação Especial, v. 31, p. 981 - 994, 2018.

Educação Especial, v. 31, p. 981 - 994, 2018. OLIVEIRA, A. A. S.; PRIETO, R. G. A política de formação de professores para educação especial: a ausência de Formação de Professores das Salas de Recursos Multifuncionais e Atuação com a Diversidade do Público-Alvo da Educação Especial Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru, v.26, n.2, p.343-360, Abr.-Jun., 2020

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 12 de dez. de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova lorque, Estados Unidos, 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencas-sobre-os-direitos-da-crianca Acesso em 11 de mai de 2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2007. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Convenção de Nova York). Nova lorque, Estados Unidos, 2007. Disponível em: http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf. Acesso em 11 de mai. de 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015. Declaração de Incheon. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/233137POR.pdf. Acesso em: 17 de mar. de 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova lorque, Estados Unidos, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel?msclkid= a810c52aa95211ecaac0fd72b6a9b974. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

PAGAIME, A. A educação especial no debate sobre a qualidade da Educação e das Avaliações em larga escala. 16-24 In: Políticas, de educação Especial Rosângela Gavioli Prieto, Kate Mamhy Oliveira Kumada, Fabio Bezerra de Brito, Mary Grace. 2018.

PAN, M.A.G. de S. O Direito à Diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: Editora XIBPEX. 2008.

PIMENTEL, S. C. Formação de professores para a inclusão Saberes necessários e percursos formativos. In: Professor e a educação inclusiva formação, práticas e lugares - Theresinha Guimarães Miranda, Teófilo Alves Galvão Filho Organizadores. Salvador: EDUFBA. 2012.

POKER, R.B.; TENDOLINI, E. 2009. Projeto Político Pedagógico e Educação Inclusiva. V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de educação especial - 3 a 6 de novembro de 2009 - Londrina – PR - ISSN 2175-960X.

PRIETO, R.G. 2000. Política educacional do município de São Paulo: estudo sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, no período de 1986 a 1996. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

PRIETO, R.G. 2006. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. 5. ed. São Paulo: Summus, 2006.

PRIETO, R.G.; SOUSA, S. M. Z. L. Educação Especial: o atendimento em salas de recursos na rede municipal de São Paulo. Educação, Santa Maria, n.2, v.32, 2007

PRIETO, R.G.; PAGNEZ, K.S.M.M.; GONZALEZ, R. K. 2014. Educação Especial e Inclusão Escolas: tramas de uma política em implantação. Educação e Realidade, v.39, p.725-743, 2014.

RICOMINI,I.S. Considerações sobre a Política Paulistana de Educação Especial no Biênio 2016 a 2017 — In: Políticas de Educação Especial organizadores Rosangela Gavioli Prieto, Kate Mamhy Oliveira Kumada, Fabio Bezerra de Brito e Mary Grace Pereira Andrioli — Curitiba: CRV, 2018. 144p.

SÃO PAULO (SP), 1993. Secretaria Municipal de Educação. Decreto nº 33.891, de 16 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a política de atendimento aos portadores de necessidades especiais na Rede municipal de ensino. Disponível em: http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/CertificadorWrapper. aspx?Ticket=45906447. Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2004. Decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004. Estabelece diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino. Disponível em: http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/CertificadorWrapper.aspx?Ticket=45906615. Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2010a. Secretaria Municipal de Educação. Relatório da Comissão Especial de Trabalho. São Paulo: Mimeografado, 2010.

SÃO PAULO (SP), 2010b. Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010. Institui a Política de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa Inclui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/Certificacao/Certificador.aspx?caderno=Di%C3%A1rio%200ficial%20Cidade%20 de%20S%C3%A3o%20Paulo&link=/2010/diario%20oficial%20cidade%20G4%20Sao%20paulo/setembro/15/pag_0001_9V6TCFS9PGARGe2FG7KVGBKDDHD.pdf. Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2011a. Decreto nº 52.785, de 10 de novembro de 2011. Cria as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos — EMEBS na Rede Municipal de Ensino Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-52785-de-10-de-novembro-de-2011. Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2011b. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 5.707, de 12 de dezembro de 2011. Regulamenta o Decreto 52.785 de 10/10/11 que criou as escolas de educação bilíngue para surdos – EMEBS e dá outras providências. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2011/diar io%2520oficial%2520cidade%2520de%2520sao%2520pau lo/dezembro/13/pag_0017_AJJE864A5R5S7e55CO2HU26HA-QL.pdf&pagina=17&data=13/12/2011&caderno=Di%C3% A1rio%20Oficial%20Cidade%20de%20S%C3%A3o%20 Paulo&paginaordenacao=100017. Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2012. Secretaria Municipal de Educação. Portaria n° 2.496, de 2 de abril de 2012. Regulamenta as salas de apoio e acompanhamento à inclusão - SAAIS integrantes do inciso II do artigo 2° - projeto apoiar que compõe o Decreto n° 51.778/2010. Altera a Portaria n° 5.718/SME/2004. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/Certificacao/Certificador.aspx?caderno=Di%C3%A1rio%200ficial%20Cidade%20 de%20S%C3%A3o%20Paulo&link=/2012/diario%20oficial%20 cidade%20de%20sao%20paulo/abril/03/pag_0017_67AKLLT 4PRS0le36PDDAFRANS1S.pdf. Acesso em: 2 de mar. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2016a. Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/decretos/D57379.pdf?msclkid=938a4747a95611 ec96bd0567bcf40426 Acesso em: 16 de mar. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2016b. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 8.764, de 23 de dezembro de 2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-8764-de-23-de-dezembro-de-2016. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2017. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 9.268, de 16 de dezembro de 2017. Altera a Portaria nº 8.764, de 23 de dezembro de 2016. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-sme-9268-de-15-de-dezembro-de-2017. Acesso em: 16 de mar. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2018. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do Currículo da Cidade – Coordenação Pedagógica – São Paulo: SME / COPED, 2018. 104 p.: il. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/Portals/1/Files/45071.pdf?msclkid=7785b9dfa95f11eca2dc46c6025bbe66 Acesso em: 19 de jan de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2019a. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do Currículo da Cidade: Projeto de Apoio Pedagógico: recuperação de aprendizagens. — São Paulo: SME / COPED, 2019. 72p.: il. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/OD-Recuperacao-de-Aprend.pdf?msclkid=ea81f68 4a95711eca646693459156135. Acesso em: 19 de jan de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2019b.Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais. SME / COPED, 201. 168 p.: il. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-lingua-brasileira-de-sinais.pdf?msclkid=4b88ff8da95811ec9f6ca8a71025fb22. Acesso em:19 de ian. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2019c. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos. SME / COPED, 2018. 184p.: il. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov. br/wp-content/uploads/2019/10/cc-lingua-brasileira-de-sinais. pdf?msclkid=070e5322a95a11ecb70001702433e5cc Acesso em:19 de jan. de 2022.

SÃO PAULO (SP), 2020. Conselho Municipal de Educação. Recomendação CME nº 01/2020. Dispõe sobre as normas para atualização ou elaboração dos Currículos da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-de-educacao-sme-cme-1-de-4-de-marco-de-2020?msclkid=bf4c743aa95a11ecac1f08d1fe9acda8. Acesso em: 19 de ian. de 2022.



